N.º 309

J. Ill.mo Ex.mo S.r

He dever publicar o merecimento, e tanto mais quando
pode aproveitar á Patria. Manoel Joaquim Fer=
=nandez de Barros, Natural da Provincia Alagôas,
deixando Portugal, para onde havia hido afim de
seguir a Universidade de Coimbra, quando ali era
insuportavel a estada dos Brazileiros, passou-se
em 1822 para Montpellier, e finalmente para
Paris, onde se acha. Sua conducta he tão regular
e tão distincta sua applicação aos estudos Chimicos
e Mineralogicos, que merecêo ser o discipulo escolhi=
=do por Mr. Barruel na excursão que fez para
examinar as Minas de l'Auvergne, e tal ainda
que os Patricios que hão dizer mal dele quando
constar que eu o recomendo ao Governo de S. M. I. (coisa
rara) confessão seu merecimento. Julgo poi
fazer um serviço pedindo á V. Ex.ª, que o apresen=
=te á S. M. I., ajuntando que com uma via=
=gem em Alemanha, voltará um mui digno

Professor. Ele já está recebido Doutor em Sciencias pela Universidade de Paris. Esta proposta he toda minha, nem mesmo consultei ao proposto.

Deos Guarde á V. Ex.ª Paris 8 de Março de 1821.

J. Ill.mo Ex.mo S.r Marquez de Lulambupe.

Visconde da Pedrabranca